



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se do procedimento de Dispensa Presencial nº 003/2026, instaurado pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, poda, remoção vegetal e manutenção periódica das áreas externas da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC.

O Aviso de Dispensa foi regularmente publicado e afixado no mural da Câmara Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, no site institucional e em demais veículos oficiais de divulgação, permanecendo disponível pelo prazo legal de 03 (três) dias, em estrita observância aos princípios da publicidade, transparência e legalidade.

Conforme se verifica, não houve comparecimento de interessados na data e horário designados para a sessão pública, restando caracterizado procedimento deserto. Diante dessa circunstância, e considerando a possibilidade expressamente prevista no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Administração deliberou pela continuidade da contratação com base na proposta de menor valor obtida na pesquisa de preços constante no Estudo Técnico Preliminar.

Diante do exposto, ADJUDICO o objeto da Dispensa Presencial nº 003/2026 em favor de SEBASTIÃO DE OLIVEIRA VAZ MEI, inscrito no CNPJ nº 40.707.644/0001-39, pelo valor global de R\$ 3.260,00), por ser a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Em consequência, HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a imediata formalização da contratação por meio de instrumento próprio, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Erê/SC, 09/03/2026.

MARGARETE HERMES DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Campo Erê/SC

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: camara@campoere.sc.leg.br